



# **NORMAS PARA CONSTITUIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAIS DE MESA ASSOCIAÇÃO PARA O QUADRO LIGA E FEDERAÇÃO ÉPOCA 2024/2025**

## **A. PRINCÍPIOS GERAIS**

1. São constituídos no âmbito do CAD/ABP quatro quadros de Oficiais de Mesa, a saber:
  - i. Quadro OM Liga Portuguesa de Basquetebol(LPB);
  - ii. Quadro OM Federação;
  - iii. Quadro de Acesso a Oficial de Mesa Federação;
  - iv. Quadro Oficiais de Mesa Associação.
2. Os Oficiais de Mesa dos presentes quadros terão de realizar, no mínimo, obrigatoriamente dois (2) testes teóricos do CAD/ABP;
3. Os Oficiais de todos os quadros têm que, com regularidade, participar nas Formações do CAD-ABP;
4. Os Oficiais de Mesa serão avaliados no seu desempenho, na sua vertente teórica, na sua participação nas ações de formação efetuadas e através do fator ético-desportivo;
5. Salvo por motivos devidamente justificados e aceites pelo CAD/ABP, os Oficiais de Mesa dos respetivos quadros que não realizem algum dos testes teóricos, serão classificados com zero respostas certas;
6. Caso a justificação seja aceite, será realizado um teste, em data a fixar pelo CAD/ABP, para todos os que estiveram impossibilitados de estar presente no teste anterior.
7. No caso dos Oficiais de Mesa LPB e Federação serão tidas em consideração as avaliações efetuadas por, respetivamente, CT's e Observadores de bancada nomeados pelo CA/FPB;
8. No final de cada processo classificativo os resultados serão publicados;
9. No final da época, de acordo com o número de vagas existentes, o preenchimento das vagas abertas pelo CA/FPB, será efetuado de acordo com a classificação final publicada em cada um dos quadros.



## **B. QUADRO ACESSO OM FEDERAÇÃO**

Podem candidatar-se ao quadro de Acesso a Oficial de Mesa Federação:

- i. Os OM Associação que, no mínimo, tenham 4 épocas completas nesta categoria;
- ii. Tenham atuado, com regularidade, na época anterior;
- iii. Demonstrem disponibilidade para atuar com regularidade, designadamente aos sábados, domingo e feriados, na presente época;

No caso dos Oficiais de Mesa Associação, se o número de candidaturas for superior a 12, **será efetuado um Teste Teórico de 30 perguntas**, para a **seleção dos 12 candidatos** a integrar o Quadro de Classificação/Observação;

## **C. MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO OM LPB e FEDERAÇÃO**

1. A classificação resultante das avaliações efetuadas por CT's e Observadores de bancada nomeados pelo CA-FPB (inclui eventuais penalizações nos testes realizados pelo CA), correspondente a **85%** da nota final;
2. Participação em 75% das ações de formação efetuadas pelo CA-FPB ou CAD-ABP (quem frequentar os 75% das formações será considerado uma participação efetiva de 100%, mantendo-se esta proporcionalidade para participações inferiores a 75% - correspondente a **15%** da nota final);
3. O resultado dos testes teóricos efetuados pelo CAD será considerado para cálculo da classificação final, considerando-se a médias dos 2 testes (arredondamento matemático) de acordo com a seguinte tabela de penalizações:

<b>Média Respostas Certas</b>	<b>Penalização</b>
<b>20 – 18</b>	<b>0</b>
<b>17 – 16</b>	<b>0,25</b>
<b>15 – 14</b>	<b>0,50</b>
<b>13 – 12</b>	<b>0,75</b>
<b>11 – 10</b>	<b>1</b>
<b>menos de 10</b>	<b>2</b>

4. Facto ético-desportivo – atenta a menor disponibilidade e colaboração para com o CAD/ABP, as faltas a jogos e comportamentos incorretos assumidos perante Colegas ou quaisquer outros agentes da modalidade, por decisão do CAD/ABP pode ser aplicada uma penalização entre um (1) e dois (2) pontos percentuais na classificação final, atenta a gravidade da situação.



Exemplo classificação final:

LPB/FPB

Nota Observações	Nota observações com ponderação comissário	Penalização CA	Nota Final
89,435	90,120	0,25	<b>89,870</b>

ABP

Nota Final FPB	Ponderação 85%	Formação	Ponderação 15%	Penalização Testes (média 2 testes)	Nota Final ABP
89,870	76,3895	100	15	0,25	<b>91,1395</b>

#### **D. MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO OM ASSOCIAÇÃO - candidatos a QA Federação**

1. Cada um dos candidatos será observado três vezes por cada um dos observadores, se possível em cada uma das funções e no mesmo quadro competitivo;
2. Avaliações efetuadas pelo Quadro de Observadores Distritais, correspondente a 85% da nota final;
3. A participação em 75% das ações de formação efetuadas pelo CAD-ABP (quem frequentar os 75% das formações será considerado uma participação efetiva de 100%, mantendo-se esta proporcionalidade para participações inferiores a 75% - correspondente a 15% da nota final);
4. Realização dos testes teóricos efetuados pelo CAD, cujos resultados serão considerados para cálculo da classificação final, considerando-se a médias dos 2 testes (arredondamento matemático) de acordo com a seguinte tabela de penalizações:

**Exemplo:**

Respostas certas	Penalização
<b>18 a 20</b>	<b>0</b>
<b>17-16</b>	<b>0,25</b>
<b>15-14</b>	<b>0,50</b>
<b>13-12</b>	<b>0,75</b>
<b>11 – 10</b>	<b>1</b>
<b>Menos 10</b>	<b>2</b>

5. Facto ético-desportivo – atenta a menor disponibilidade e colaboração para com o CAD/ABP, as faltas a jogos e comportamentos incorretos assumidos perante Colegas ou quaisquer outros agentes da modalidade, por decisão do CAD/ABP pode ser aplicada uma penalização entre um (1) e dois (2) pontos percentuais na classificação final, atenta a gravidade da situação.



## EXEMPLO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nota Observações	Ponderação 85%	Formação	Ponderação 15%	Penalização Testes (média 2 testes)	Nota Final ABP
89,870	76,3895	100	15	0,25	91,1395

### **E. CONSTITUIÇÃO DO CORPO DE OBSERVADORES DISTRITAIS**

1. Oficiais de Mesa de reconhecida valia técnica, do quadro da LPB irão observar todos os candidatos em jogo, sendo que para a presente época foram escolhidos os seguintes:
  - Rui Azevedo
  - Ana Paula Silva
  - Maria Castro
  - Mónica Santos
2. A observação dos candidatos será efetuada em jogos onde o observador distrital é nomeado com os candidatos para o jogo ou é nomeado como observador de bancada;

### **F. PREENCHIMENTO VAGAS QUADROS 2025-2026**

- a) No caso dos OM LIGA descem **15%** (no mínimo de 2) a OM Federação (últimos classificados);
- b) Dependendo do número de vagas existentes, os melhores classificados dos OMs FEDERAÇÃO, serão os Oficiais de Mesa indicados, na época seguinte, para o quadro LPB.
- c) No caso dos OMs Federação, descem 10% (arredondamento matemático) a OM Associação, exceto se for necessário manter o quadro definido;
- d) Se existir igualdade entre dois ou mais candidatos no final do processo com possibilidade de integrar o quadro da LPB ou de descer para o quadro Associação, dar-se-á prioridade (a manter/subir o quadro) ao OM com: a) maior classificação na componente das observações, b) mais experiência/anos de categoria e c) caso persista igualdade realizar-se-á um teste eliminatório.

### **G. OBSERVAÇÃO QUALITATIVA OM ASSOCIAÇÃO**

Será elaborada uma ficha de avaliação qualitativa, sem intuito classificativo, a todos os OMs de categoria Associação (excluem-se os candidatos a QA Federação), que realizem jogos com OMs Liga/Federação.

O OM observador será indicado aquando das nomeações para os jogos.

**NOTA: Situações omissas nas presentes normas serão alvo de análise por parte do Diretor Técnico de Arbitragem, sendo que a decisão final será tomada pelo CAD-ABP.**